São Francisco de Paula Rio Grande do Sul - RS

Histórico

Os primeiros habitantes de São Francisco de Paula foram os índios Caáguas ou Caaguaras, que estendiam sua aldeias pelas Serras Geral e do mar. Esses índios faziam parte da tribo dos coroados, na qual usavam pelegos par se aquecer do rigoroso inverno. Além disso, os caáguas moravam em cavernas cavadas ou naturais. Eram de natureza pacífica e alimentavam-se da caça, pesca, frutos e sementes.

As incursões dos bandeirantes na região transformaram os índios em presas fáceis, sendo usados como mão-de-obra escrava. Assim, por volta de 1700, os caáguas estavam praticamente dizimados pelos bandeirantes e por doenças.

No final do século XVIII, com a expansão da mineração na zona das Gerais, novamente os bandeirantes voltaram ao Estado a fim de buscar mulas para a zona mineradora. O Rio Grande do Sul tornou-se o grande fornecedor de animais de tração para a atividade extrativa.

O processo de ocupação dos Campos de Cima da Serra ocorreu com o transitar dos tropeiros, pois a região estava no caminho das tropas: partia da altura de Palmares do Sul, atravessava o atual território de Santo Antônio da Patrulha, alcançava o planalto dos Campos de Cima da Serra, indo na direção de Lages, avançando para Sorocaba.

A cidade de São Francisco de Paula teve seu início com PEDRO DA SILVA CHAVES, militar natural de Lisboa que recebeu uma gleba de terras na região. O português doou uma pequena porção, juntamente com algumas vacas, para o patrimônio de uma igreja, na qual ele mesmo viera a construir e que seu filho viria a rezar a primeira missa. Mas a região ficou conhecida como Campos Francisco de Cima da Serra,

Em 24 de maio de 1878, pela Lei nº 1152, a região passou à categoria de Vila, ficando com a denominação de São Francisco de Paula de Cima da Serra.

Gentílico: serrano

Formação Administrativa

Distrito criado com a denominação de São Francisco de Paula de Cima da Serra, por lei provincial nº 266, de 30-11-1852, subordinado ao município de Taquara do Mundo Novo.

Elevado à categoria de município com a denominação de São Francisco de Paula de Cima da Serra, por decreto estadual nº 563, de 23-12-1902, desmembrado do município de Taquara do Mundo Novo. Sede no antigo distrito de São Francisco de Paula de Cima da Serra. Constituído do distrito sede. Instalado em 07-01-1903.

Por ato municipal nº 3, de 07-01-1903, foram criados os distritos de Campo Bom, Lageado e São Marcos e anexado ao município de São Francisco de Paula de Cima da Serra.

Por ato municipal nº 25, de 09-01-1903, é criado o distrito de Criúva e anexado ao município de São Francisco de Paula de Cima da Serra.

Por ato municipal nº 69, de 01-07-1911, foram criados os distritos de Fazenda Souza e João Pessoa e anexado ao município de São Francisco de Paula de Cima da Serra.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1911, o município é constituído de 7 distritos: São Francisco de Paula de Cima da Serra, Campo Bom, Criúva, Fazenda Souza, Lageado, João Pessoa e São Marcos.

Por ato municipal nº 112, de 25-01-1916, é criado o distrito de Vista Alegre e anexado ao município de São Francisco de Paula de Cima da Serra.

Nos quadros de apuração do recenseamento geral de 1-IX-1920, figura o município se denominar-se São Francisco de Paula e aparece constituído de 8 distritos: São Francisco de Paula,

Campo Bom, Criúva, Fazenda Souza, João Pessoa, Lageado, Colônia São Marcos (ex-São Marcos) e Vista Alegre.

Por ato municipal nº 42, de 18-10-1922, é criado o distrito de Tainhas e anexado ao município de São Francisco de Paula.

Por ato municipal nº 43, de 31-12-1932, é criado o distrito de Salto e anexado ao município de São Francisco de Paula.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1933, o município é constituído de 9 distritos: São Francisco de Paula, Campo Bom, Capela do Lageado (ex-Lageado, Criúva, Fazenda Souza, João Pessoa, Salto, Tainhas e Vista Alegre. Menos o distrito de Colônia São Marcos. Extinto

Em divisões territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937, o município é constituído de 8 distritos: Os mesmos da divisão de 1933. Menos o distrito de Fazenda Souza extinto.

No quadro fixado para vigorar no período de 1939-1943, o município é constituído de 6 distritos: São Francisco de Paula, Cazuza Ferreira (ex-Capela do Lajeado), Chapéu (ex-Vista Alegre), Criúva, Salto e Tainhas, sub-dividido em 2 zonas denominadas Tainhas e Cambará (ex-Campo Bom).

Pelo decreto estadual nº 7842, de 30-06-1939, confirmado pelo decreto-lei federal nº 1307, de 31-05-1939, o distrito de Sêca (ex-João Pessoa) foi transferido do município de São Francisco de Paula para Caxias.

No quadro fixado para vigorar no período de 1944-1948, o município é constituído de 6 distritos: São Francisco de Paula, Cazuza Ferreira, Criúva, Eletra (ex-Salto), Jaquirana (ex-Chapéu) e Tainhas

Pela lei municipal nº 117, de 10-05-1950, foram criados os distritos de Juá, Oliva e Rincão dos Kroeff e anexado ao município de São Francisco de Paula.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1950, o município é constituído de 9 distritos: São Francisco de Paula, Cazuza Ferreira, Criúva, Eletra, Jaquirana, Juá, Oliva, Rincão dos Kroeff e Tainhas.

Pela lei municipal nº 134, de 21-10-1950, é criado o distrito de Cambará, com território desmembrado do distrito de Tainha e anexado ao município de São Francisco de Paula.

Pela lei municipal nº 246, de 20-10-1953, é criado o distrito de Chapada (ex-povoado) e anexado ao município de São Francisco de Paula.

Pela lei estadual nº 2532, de 15-12-1954, transfere o distrito de Oliva do município de São Francisco de Paula para Caxias do Sul (ex-Caxias).

Em divisão territorial datada de 1-VII-1955, o município é constituído de 10 distritos: São Francisco de Paula, Cambará, Cazuza Ferreira, Chapada, Criúva, Eletra, Jaquirana, Juá, Rincão dos Kroeff e Tainhas.

Pela lei municipal nº 332, de 24-11-1956, é criado o distrito de Oswaldo Kroeff (ex-povoado) e anexado ao município de São Francisco de Paula.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1960, o município é constituído de 11 distritos: São Francisco de Paula, Cambará, Cazuza Ferreira, Chapada, Eletra, Jaquirana, Juá, Oswaldo Kroeff, Padilha, Rincão dos Kroeff e Tainhas.

Pela lei estadual nº 4678, de 20-12-1963, desmembra do município de São Francisco de Paula o distrito de Cambará. Elevado à categoria de município com a denominação de Cambará do Sul, constituído da área do extinto distrito de Oswaldo Kroeff.

Em divisão territorial datada de 31-XII-1963, o município é constituído de 9 distritos: São Francisco de Paula, Cazuza Ferreira, Chapada, Eletra, Jaquirana, Juá, Padilha, Rincão dos Kroeff e Tainhas.

Pela lei municipal nº 655, de 12-12-1968, é criado o distrito de Lajeado Grande e anexado ao município de São Francisco de Paula.

Em divisão territorial datada de 1-I-1979, o município é constituído de 9 distritos: São Francisco de Paula, Cazuza Ferreira, Chapada, Eletra, Jaquirana, Juá, Lajeado Grande, Rincão dos Kroeff e Tainhas.

Pela lei estadual nº 8457, de 08-12-1987, alterada em seus limites pela lei estadual nº 9016, de 11-01-1990, desmembra do município de São Francisco de Paula os distritos de Jaquirana e Chapada, para constituir o novo município de Jaquirana.

Em divisão territorial datada de 1995, o município é constituído de 7 distritos: São Francisco de Paula, Cazuza Ferreira, Eletra, Juá, Lajeado Grande, Rincão dos Kroeff e Tainhas.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.

Alteração toponímica distrital

São Francisco de Paula de Cima da Serra para São Francisco de Paula, alterado em 1920.